

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
R.F. 0
10 OUT 2016 135
Nº 1788 P. 120
José Fernando



LEI MUNICIPAL Nº 2.545 /2016
DE 16/08/2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Fernando Camarce Neto



LEI Nº 2.545, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

DENOMINA DE FRANCISCO GALDINO DE SOUSA À PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA DEZESSEIS DE AGOSTO, A RUA UM E A CONTINUAÇÃO DA AVENIDA LUIZ PEREIRA DE LIMA, NO BAIRRO LUZARDO VIANA, EM MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Denomina de **FRANCISCO GALDINO DE SOUSA** à praça localizada entre a Avenida Dezesseis de Agosto, Rua Um e a continuação da Avenida Luiz Pereira Lima, no bairro Luzardo Viana, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE AGOSTO DE 2016.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO
EM: 16/08/16
Ana Patrícia R. Cavalcanti
MAT. 31520

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
064/2016 DE AUTORIA DO
VEREADOR CARLOS ALBERTO
GOMES DE MATOS MOTA.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

